

## Suprema Corte dos EUA julga disputa bilionária entre Google e Oracle

Em um caso já apelidado de “bomba arrasa-quarteirão” pela imprensa especializada, pelo estrago que pode causar no setor tecnológico, a Suprema Corte decidiu julgar uma disputa de bilhões de dólares entre as gigantes da tecnologia Google e Oracle. A disputa se refere a uma suposta violação de direitos autorais da Oracle pela Google.



O Google foi acusado de copiar 11.500 linhas de código da

linguagem de programação do Java, tecnologia da Oracle. A empresa implementou o código no Android, atualmente o sistema operacional mais popular do mundo para dispositivos móveis, segundo o Ars Technica e a CNBC.

No processo que moveu em 2010, a Oracle alegou que o Google violou a lei de propriedade intelectual, ao usar seu código no Android. A Oracle pede uma indenização de US\$ 9 bilhões por danos. O Java foi desenvolvido pela Sun Microsystems, que a Oracle comprou, também em 2010, por US\$ 7,4 bilhões.

Em primeira instância, dois tribunais decidiram a favor do Google. Mas um tribunal federal de recursos, que consolidou as duas ações, decidiu a favor da Oracle. Isso estabeleceu uma situação de conflito judicial que raramente a Suprema Corte se abstém de decidir, em casos de ampla repercussão.

Uma das questões jurídicas desse caso é uma disputa técnica sobre a natureza do código que o Google usou. Para o Google, o código é essencialmente funcional, tal como copiar a colocação das teclas em um teclado QWERTY. Para a Oracle, o código, que é parte da interface de programação de aplicativos (API), é um produto criativo, tal como “títulos de capítulos e sentenças tópicas em um trabalho literário elaborado”.

Historicamente, a convicção geral era a de que a lei dos direitos autorais não se aplicava a APIs, uma função padrão que permite a terceiros desenvolver softwares compatíveis com uma plataforma estabelecida como o Java.

Em 2014, o tribunal federal de recursos decidiu que APIs de softwares podem ter direitos autorais. Mas, anos depois, o mesmo tribunal decidiu que o uso de APIs do Java pelo Google não era protegido pela doutrina do uso justo dos direitos autorais.

*Amicus curiae* foram apresentados em favor das duas partes. Grandes empresas da área da tecnologia da informação, como Microsoft, Mozilla (fabricante do Firefox), Etsy e Medium, se alinharam com o Google. O Departamento de Justiça do governo Trump se alinhou com a Oracle.

A Microsoft escreveu em seu *amicus curiae* que a decisão do tribunal de recursos ameaça trazer consequências desastrosas para a inovação. A Mozilla, Etsy e Medium escreveram que a decisão pode “reestruturar completamente a maneira com que a produção de software, a competição e a inovação funcionam, especialmente na internet”.

O Departamento de Justiça reconheceu o impacto que uma decisão a favor da Oracle pode ter no setor de tecnologia, mas endossou “a proposição do tribunal de recursos de que a cópia por atacado de milhares de linhas de código com direitos autorais em um produto comercial concorrente, com o propósito de atrair desenvolvedores familiarizados com o trabalho da proprietária, embora cause dano comercial ao proprietário dos direitos autorais, não pode ser caracterizado como uso justo”.

No meio acadêmico, o apoio é mais forte para o Google. Por exemplo, o especialista em direitos autorais James Grimmelman disse à Ars Technica que permitir a proteção dos direitos autorais para APIs pode empoderar trolls de patentes e direitos autorais. Eles adquirem direitos autorais de softwares antigos e então processam pessoas ou empresas que desenvolvem novos softwares com base naquilo que acreditavam ser padrão aberto.

Uma decisão a favor da Oracle também poderá obrigar as empresas a desenvolver softwares deliberadamente incompatíveis com os produtos concorrentes, para evitar processo por violação de direitos autorais.

Um grupo de acadêmicos preferiu pedir à Suprema Corte para decidir o caso, porque há uma situação de incerteza sobre a aplicação da lei dos direitos autorais, criada pelos próprios tribunais com decisões conflitantes. E é preciso estabelecer um padrão jurídico uniforme para todo o país.

**Date Created**

19/11/2019